



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

CNPJ 12.640.728/0001-67

RUA CEL. LUIZ GONZAGA C. PAIVA, 45 - CENTRO - CEP: 59575-000

e-mail: cmdextremoz@gmail.com - Fone fax (84) - 3279-2351

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018001601

O Município de EXTREMOZ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.640.728/0001-67, com sede na RUA FELIPE CAMARÃO, 139, representado por FÁBIO VICENTE DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A S P SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 26.747.505/0001-08, com sede na RUA JEQUIE, 2905, POTENGI, Natal-RN, CEP 59120-110, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

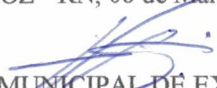
O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

EXTREMOZ - RN, 08 de Maio de 2018


CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
CNPJ(MF) 12.640.728/0001-67
CONTRATANTE


A S P SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ 26.747.505/0001-08
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____